

## DESPACHO

Considerando a negativa da empresa em prorrogar o Contrato n. 022/2024, sendo necessário a formalização de nova adesão;

Considerando o prazo de vencimento da ATA n. 001/202/SEPLAG em 24/01/2026;

Considerando o Decreto n. 1.721/2025 que dispõe sobre os prazo e limites para os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025;

Considerando a informação da Coordenadoria de Orçamento de que não é possível a emissão de PED reserva nesta data;

Encaminhamos processo solicitando a autorização da adesão, condicionado a emissão do PED reserva antes da formalização do contrato.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Zeliana Paula P. de Miranda

Coordenadora de Aquisições e Contratos

CAC/SAAS/SEMA-MT

